



Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 212/2026

Requer à Secretaria Municipal da Saúde adote as providências necessárias para a contratação de Casa de Apoio nos municípios para os quais são encaminhados pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TDF), garantindo hospedagem e alimentação tanto aos pacientes quanto aos seus acompanhantes.

O vereador signatário, **ALEXANDRE ZOCHÉ - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Marcia Fernandes de Carvalho, adote as providências necessárias para a contratação de Casa de Apoio nos municípios para os quais são encaminhados pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, garantindo hospedagem e alimentação tanto aos pacientes quanto aos seus acompanhantes.

É de conhecimento que inúmeros munícipes são encaminhados para atendimentos especializados em outros municípios, muitas vezes necessitando permanecer por mais de um dia para realização de consultas, exames, cirurgias ou demais procedimentos médicos.

Entretanto, diversos pacientes e seus acompanhantes enfrentam dificuldades relacionadas à permanência nas cidades de destino, especialmente no que se refere à hospedagem e alimentação, situação que se agrava quando se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A disponibilização de Casa de Apoio, por meio de contratação direta ou convênio com instituições já existentes nos municípios de referência, proporcionará maior dignidade, segurança e conforto aos pacientes e seus acompanhantes, além de contribuir para a humanização do atendimento na área da saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Diante do exposto, requer-se:

- 1 - Que a Secretaria Municipal de Saúde informe se há atualmente contrato ou convênio de Casa de Apoio nos municípios de destino do TFD;
- 2 - Em caso negativo, que seja realizada análise técnica e orçamentária visando a contratação do referido serviço;
- 3 - Que sejam encaminhadas informações acerca da previsão de implementação da medida.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99EB-B49C-9819-4181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 03/03/2026 16:25:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99EB-B49C-9819-4181>